



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.651, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a correção inflacionária da remuneração dos servidores ativos da Câmara Municipal de Bernardino de Campos e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A remuneração dos servidores ativos e comissionados da Câmara Municipal de Bernardino de Campos, fica corrigida a partir de 1º de março de 2026 em 4% (quatro inteiros por cento), sendo 3,54% (três vírgula cinquenta e quatro por cento), relativos à reposição de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPC-FIPE, dos últimos 12 (doze) meses, e 0,46% (zero vírgula quarenta e seis por cento), de ganho real salarial

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a partir de 1º (primeiro) de março de 2026.

Bernardino de Campos, 20 de março de 2026.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4740-D847-9258-1A95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 20/03/2026 09:37:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 20/03/2026 09:51:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/4740-D847-9258-1A95>